

**ESCOLA TÉCNICA JOVEM PROFISSIONAL**  
**Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de**  
**Educação a Distância**

**REGIMENTO ESCOLAR PARCIAL**

**Santo Antônio, da Patrulha/RS 2018**

**SUMÁRIO**

|                       |   |
|-----------------------|---|
| 1. FILOSOFIA          |   |
| 1.1. Finalidades..... | 4 |



|  |    |
|--|----|
| 2. OBJETIVOS DA ESCOLA   |    |
| 2.1. Objetivos do Ensino Médio na modalidade EJA – EAD             | 4  |
| 3. ENSINO À DISTÂNCIA  |    |
| 4. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA                                      |    |
| 4.1. Direção.....  | 5  |
| 4.2. Coordenação Pedagógica.....                                   | 6  |
| 4.3. Secretaria Escolar.....                                       | 6  |
| 4.4. Supervisão Escolar.....                                       | 6  |
| 4.5. Conselho Técnica Pedagógica.....                              | 7  |
| 5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR  |    |
| 5.1. Projeto Político Pedagógico.....                              | 7  |
| 5.2. Plano de Curso.....   | 7  |
| 5.3. Plano de Estudo.....  | 8  |
| 5.4. Duração do Curso.....   | 8  |
| 5.5. Plano de Trabalho dos Professores.....                        | 8  |
| 5.6. Metodologia de Estudo.....                                    | 8  |
| 6. CALENDÁRIO ESCOLAR  |    |
| 7. REGIME DE MATRÍCULA   |    |
| 7.1. Matrícula.....  | 9  |
| 7.2. Admissão na Escola.....                                       | 9  |
| 7.3. Controle de Frequência.....                                   | 9  |
| 7.4. Transferência.....  | 9  |
| 7.5. Classificação.....  | 10 |
| 8. APROVEITAMENTO DE ESTUDO  |    |
| 8.1. Reclassificação do Aluno.....                                 | 10 |
| 8.2. Avaliação de Aprendizagem.....                                | 10 |
| 8.3. Expressão dos Resultados Avaliativos.....                     | 11 |
| 8.4. Expressão dos Resultados da Avaliação dos Alunos Transferidos |    |
| 8.5. Estudos de Recuperação.....                                   | 12 |
| 8.6. Avaliação Institucional.....                                  | 12 |
| 8.7. Normas de Convivência Escolar.....                            | 12 |



|                              |    |
|------------------------------|----|
| 8.8. Direito dos Alunos..... | 12 |
| 8.9. Deveres dos Alunos..... | 13 |
| 9. DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR      |    |
| 9.1. Polos e Parcerias.....  | 13 |
| 9.2. Disposições Gerais..... | 13 |

## 1-FILOSOFIA

A escola inspira-se nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana deseja auxiliar o educando no uso adequado de sua liberdade e a hierarquizar valores, buscando incessantemente a compreensão da realidade que nos cerca, no sentido da formação do caráter.



da personalidade de novas gerações a fim de que se tornem elementos positivos do bem-estar social.

### 1.1- Finalidades

Preparar e capacitar os alunos para a vida profissional, de modo que possam integrar-se de forma produtiva e útil à sociedade, contribuindo assim para que tenham uma vida digna, humana, solidária e que também sejam capazes de transcenderem o mundo do trabalho contribuindo assim para o avanço da sociedade.

## 2. OBJETIVOS DA ESCOLA

- Organizar um currículo que permita ao aluno aliar teorias e vivências de seu cotidiano.
- Ensejar autonomia na construção do conhecimento, valorizando os princípios tecnológicos.
- Ressignificar a aprendizagem, através do desenvolvimento de competências, a partir da aquisição de conhecimentos significativos para a vida.
- Oferecer situações de aprendizagem que possibilitem ao aluno desenvolver a cultura geral, atendendo aos relacionamentos entre passado e atualidade, com um aprofundamento que venha ao encontro dos interesses individuais do aluno;
- Orientar os alunos para o desenvolvimento das capacidades de observação, reflexão, julgamento, liberdade, solidariedade, decisão e ação;
- Oferecer ao aluno oportunidades educacionais que lhe permitam desenvolver ou reafirmar um comportamento condizente com qualquer atividade produtiva;
- Proporcionar situações ético-comportamentais que levem o aluno a procedimentos que redimensionem seu ser pessoal e seu estar profissional.

### 2.1- Objetivos do Ensino Médio na Modalidade EJA - EAD

- Oportunizar ao aluno acesso ao saber elaborado com vistas a sua atuação participativa e crítica na transformação da sociedade.
- Aprofundar o processo de construção do conhecimento, valorizando os princípios tecnológicos e humanistas.
- Desenvolver as capacidades de aprender a aprender e aprender a ser.
- Oferecer condições culturais, intelectuais, sociais, e metodológicas de forma que, ao concluir o curso, o aluno perceba a significativa mudança no seu conhecimento como



cidadão e ser livre em suas ações, pelas decisões conscientes que o conhecimento lhe proporciona.

- Aprofundar os conhecimentos científicos e a formação ética do aluno, dando ênfase a sua autonomia intelectual, objetivando uma vida gratificante no âmbito do trabalho e da cidadania.
- Oportunizar o acesso e a permanência do aluno com deficiência, promovendo o atendimento educacional especializado- AEE.

### 3. ENSINO A DISTÂNCIA

O objetivo primordial é o de criar condições para que o aluno desenvolva sua capacidade de avaliar-se continuamente, no sentido de valorizar o seu trabalho escolar, determinando o seu próprio ritmo, bem como a direção de sua aprendizagem e de seu desenvolvimento pessoal e profissional, reconhecendo que a Educação de Jovens e Adultos se dá de maneira diferenciada para cada um, sendo preciso saber considerar e avaliar suas necessidades;

Considerando que o Jovem e o Adulto já detêm um desenvolvimento e experiência decorrente de sua trajetória e saberes sociais que precisam apenas ser sistematizados cientificamente, e que isso ocorre em espaço de tempo diferenciado e de acordo com o tempo de aprendizado de cada educando;

Reordenar tempo e espaço escolar, respeitando o ritmo, os tempos de aprendizagem e as diversidades socioculturais;

Considera-se que os conhecimentos adquiridos nesta modalidade de ensino, possibilita o educando ao prosseguimento de estudos no nível de ensino imediato, bem como a centralização no aluno, permitindo o exercício da criatividade, tendo como eixo a aprendizagem, sendo o ritmo definido pelo próprio aluno.

### 4. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

#### 4.1-Direção

A direção é executada pelo diretor da escola. As atribuições do diretor são entre outras:

- a) supervisionar a elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico.
- b) implantar e manter formas de atuação adequadas para assegurar o cumprimento do que foi planejado;
- c) tomar decisões, objetivando o aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem;
- d) promover e participar de atividades culturais, sociais e desportivas;



- e) assinar toda a documentação relativa à vida escolar dos alunos.
- f) coordenar o processo de ingresso dos alunos.
- g) presidir o Conselho Técnico - Administrativo - Pedagógico.

#### 4.2 Coordenação Pedagógica

A coordenação ficará sobre a responsabilidade das ações Pedagógicas da escola, que terá como função:

- Definir os fundamentos Pedagógicos, embasado na lei;
- Assessorar os alunos, professores, pais, funcionários em todos os aspectos gerais;
- Organizar o calendário escolar;
- Avaliar sistematicamente o desenvolvimento do curso no que se refere aos princípios Pedagógicos;
- Elaborar relatórios apontando sugestões para redirecionamento do curso e novas demandas;
- Articular ações de monitoramento e avaliação.

#### 4.3- Secretaria Escolar

A Secretaria escolar é o setor escolar responsável pelo armazenamento de documentos de cada aluno matriculado na escola e também é o local responsável por expedir documentos relacionados às atividades escolares desenvolvidas pelos alunos na escola. O responsável pela secretaria escolar é um funcionário com ensino médio completo e qualificado para desenvolver a função.

#### 4.4 Supervisão Escolar

A Supervisão Escolar é desenvolvida por um especialista em educação, com titulação para a função, tendo as seguintes atribuições:

- assessorar a direção nos assuntos de sua competência;
- participar da elaboração e execução do Projeto Político - Pedagógico da Escola;
- decidir sobre a programação das atividades pedagógicas;
- exercer atividades permanentes de diagnósticos, acompanhamento, controle e avaliação do processo ensino-aprendizagem;



- acompanhar e assessorar as atividades do corpo docente em questão de currículo, métodos, técnicas de ensino e avaliação;
- proporcionar condições favoráveis ao desenvolvimento da ação docente;
- dinamizar o currículo escolar, colaborando no processo de ajustamento dos trabalhos às exigências da sociedade;
- Participar do processo de integração escola comunidade;
- coparticipar no planejamento e coordenação das reuniões de Conselho de Classe
- organizar, divulgar e manter atualizado o controle das atividades escolares, calendário, horários e cronograma;
- propor padrões e instrumentos de avaliação.

#### **4.5- Conselho Técnico Pedagógico**

É presidido pela Direção da escola, Supervisão Pedagógica, Secretaria Escolar, representantes do Corpo Docente.

A função do Conselho Técnico-Administrativo-Pedagógico é opinar sobre o Plano Global, o Plano de Estudos e avaliação realizada para diagnosticar o desenvolvimento do Projeto Pedagógico e seus efeitos no ritmo de aprendizado dos alunos.

A renovação dos representantes dos professores é feita de dois em dois anos podendo os mesmos ser reconduzidos. As reuniões do Conselho Técnico-Administrativo-Pedagógico são semestrais e as extraordinárias sempre que necessárias, por convocação da Direção.

### **5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

#### **5.1- Projeto Político Pedagógico**

O Projeto Político Pedagógico elaborado pela direção em conjunto com os professores e aprovado pela direção da mantenedora.

#### **5.2- Plano de Curso**

O presente Plano de Curso foi construído em conjunto com a Equipe Pedagógica e Administrativa da Escola Técnica Jovem Profissional, oportunizando um aprendizado de qualidade na forma de ensino a distância para uma parcela da população que de uma forma ou de outra não conseguiu concluir o processo educacional.

A construção desse ato pedagógico baseia-se em uma oferta que busque os referencias de qualidade descritos, amparado pela legislação vigente e se propõe a construir uma relação



professor–aluno, com referência na interação que um curso a distância exige, qual seja de recursos que possam ser eficazes no aprendizado para jovens e adultos.

### **5.3- Plano de Estudo**

O Plano de estudos é construído de forma coletiva, na escola, considerando a realidade, as necessidades e interesses dos alunos. A definição do conteúdo curricular identifica o que é fundamental a ser desenvolvido em termos de conceitos, habilidades, operações do pensamento, hábitos, valores para a garantia de continuidade dos estudos para àqueles alunos que não conseguiram concluir seus estudos na idade própria.

### **5.4- Duração do Curso**

A duração do curso será de 18 meses, totalizando 1200 horas na forma presencial e a distância, distribuídas em três etapas de 400 h cada etapa e terá 25% da carga horária para momentos presenciais e avaliações.

### **5.5– Plano de Trabalho dos Professores**

O Plano de Trabalho é elaborado pelo próprio professor do componente curricular, assessorado pelo responsável pelo Serviço de Coordenação Pedagógica, em consonância com os Planos de Estudos e Projeto Político Pedagógico da Escola.

### **5.6- Metodologia de Estudo**

A metodologia de Ensino é um caminho para atingir um objetivo previsto, buscando sempre a melhor forma, para que, o aluno aprenda o conteúdo, levando em consideração os conhecimentos prévios. O professor precisa ter a clareza do que ensinar e observar se a metodologia está contribuindo no aprendizado. Esta metodologia estende-se aos alunos com deficiências, ofertando um atendimento especializado.

A escola valoriza o atendimento as diferenças individuais, a interação social, incentiva a pesquisa e ao diálogo nos momentos presenciais. Nesta perspectiva o professor torna-se um mediador e facilitador do processo ensino aprendizagem.

## **6. CALENDÁRIO ESCOLAR**

O calendário escolar é elaborado pela direção da escola e coordenação pedagógica em consonância com as disposições legais em vigor e a orientação da mantenedora.





## 7. REGIME DE MATRÍCULA

O Aluno realiza sua matrícula por etapa.

### 7.1- Matrícula

A matrícula é o ato pelo qual o aluno vincula-se a escola, fazendo parte do corpo discente. É efetuada matrícula de alunos em qualquer época do ano, resguardados os dispositivos legais para efetuação da mesma.

A matrícula do aluno no Ensino Médio deve ocorrer por classificação, mediante processo de avaliação registrado em ata em que contenha os procedimentos adotados e os resultados obtidos. Excluindo-se desse processo o candidato ao curso de Ensino Médio que não comprove escolaridade anterior nesse nível de ensino que deverá cumprir integralmente a carga horária do curso.

A matrícula compreende alunos novos, transferidos e sem comprovação de escolaridade na idade mínima exigida de 18 (dezoito) anos.

### 7.2 Admissão na Escola

- Documentos Exigidos:
- Cópia xerográfica da Carteira de identidade;
- Histórico escolar do ensino fundamental e médio, ou equivalente para alunos para alunos que ingressarem no ensino médio.
- Uma foto 3 x 4

### 7.3- Controle de frequência

Será programada pela escola e oferecido aos alunos um cronograma estipulando os dias e horas das aulas presenciais de acordo, contemplando o ritmo do educando. Este momento serve para auxiliar os alunos nas suas dúvidas. O Registro das atividades de frequência é efetuado através de lista de presença, contendo a assinatura do aluno.

### 7.4- Transferência

A escola expede transferência em qualquer época do ano, por solicitação do aluno. Ao conceder transferência a escola fornece ao candidato, a documentação necessária para a legalização de sua transferência, sendo necessário estar em dia com seu contrato de matrícula.

### 7.5- Classificação



A classificação pode ser feita:

- Transferência, para alunos procedentes de outras instituições de ensino
- Avaliação diagnóstica feitas aos candidatos com certificação parcial via exames de estado (ENEM, ENCEJA).

## 8. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Aos alunos é oferecida a possibilidade de aproveitar os seus estudos concluídos com êxito, como também suas experiências anteriores mediante avaliação, de forma a permitir sua adequada matrícula. A Supervisão Pedagógica é a responsável pela análise dos documentos dos alunos, organiza a avaliação diagnóstica com vistas a definir os estudos formais e informais e experiências aproveitáveis, e ainda, indicar as adaptações curriculares a serem realizadas quando for o caso. Os critérios que determinam o aproveitamento dos estudos estão ordenados em três tempos:

- Análise dos documentos;
- Avaliação diagnóstica;
- Entrevista final com a Supervisão Pedagógica.

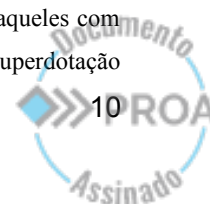
O aproveitamento pode ensejar a dispensa total ou parcial do componente curricular.

### 8.1- Reclassificação do Aluno

A escola utiliza a reclassificação para os alunos transferidos, partindo de uma organização curricular diferenciada por meio de avaliação para situá-lo na etapa adequada. A reclassificação é realizada pela Supervisão Pedagógica conjuntamente com os Serviços de Secretária e homologada pela Direção, que pode solicitar avaliação diagnóstica do aluno, para localizá-lo no estágio de seu desenvolvimento.

### 8.2 Avaliação de Aprendizagem

De acordo com Resolução 0343/2018 em seu “Art. 7º A modalidade EJA deve organizar-se para atender os interesses de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes jovens, adultos e idosos”. Considera-se que os estudantes desta modalidade devem ter acesso pleno aos currículos, a metodologia didático-pedagógica e a avaliação em condições de pleno desenvolvimento, promovendo a conquista da autonomia e exercício de sua cidadania e sua preparação para o trabalho. Por conseguinte, a instituição deve estar engajada na aprendizagem dos alunos, valorizando o conhecimento prévio de cada indivíduo como também, aqueles com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação



transversal. O ensino é um direito de todos os alunos.

Os resultados da avaliação deverão ser registrados em planilha no caderno de chamada com notas numa escala de (0 a 10) zero a dez. O aluno que não comparecer ao chamamento das avaliações deverá requerer junto à secretaria uma nova oportunidade no prazo máximo de 48 horas mediante apresentação de atestado médico, de trabalho ou convocações legais.

A avaliação é um processo realizado em dois momentos, quais sejam: o funcionamento do curso e a aprendizagem do aluno. Será disponibilizada ao aluno uma avaliação periódica do curso sempre ao final de cada etapa para avaliar a qualidade e se necessário, repensar a prática pedagógica.

### **8.3- Expressão dos Resultados Avaliativos**

A verificação do rendimento do aluno é expressa em nota no final de cada etapa numa escala de 0 (zero) a 10(dez), a avaliação final da etapa é resultado do somatório de exercícios com nota de 0(zero) a 3(três) e prova final com notas 0(zero) a 4(quatro). O aluno é considerado aprovado quando obtiver nota 6(cinco) no componente curricular em que estiver matriculado, resultante do somatório dos vários instrumentos de avaliação. Após os estudos de recuperação, o aluno efetua uma nova avaliação numa escala de notas 0(zero) a 10(dez). O aluno que na prova de recuperação não alcançar a nota 6(cinco), é considerado reprovado no componente curricular recebendo a menção (R).

O aluno que na recuperação alcançar a nota 6,0 pontos, recebe menção (A), sendo considerado concluído o componente curricular da etapa avaliada.

A conclusão de uma etapa só se dará quando o aluno obtém a menção (A) em todos os componentes curriculares integrantes da etapa em questão.

A expressão dos resultados da avaliação do aluno com necessidade educacionais especiais é registrada em parecer descritivo por etapa quando a necessidade do aluno assim o exigir

### **8.4- Expressão dos resultados da Avaliação dos alunos transferidos**

A escola recebe alunos transferidos sem alterar a expressão dos resultados da escola de origem.

### **8.5- Estudos de Recuperação**

Ao aluno que não obtiverem nota final 6 (seis) da primeira avaliação está previsto estudos de recuperação ao longo do processo de estudo pelo ambiente virtual. Os estudos de



recuperação têm por objetivo auxiliar o aluno a diminuir suas dúvidas e superar as dificuldades de aprendizagem durante o processo de ensino-aprendizagem.

#### **8.6- Avaliação Institucional**

A escola fará a seu auto avaliação semestralmente, junto ao corpo docente, discente e funcionários, no sentido de verificar se os objetivos propostos pela instituição de ensino foram alcançados, visando um possível ajustamento de suas atividades às reais aspirações e necessidades da comunidade em que atua.

#### **8.7- Normas de Convivência Escolar**

Com base no parecer 282/2015 a escola deve proporcionar aos alunos situações de aprendizagem dos valores éticos, através da intervenção e resolução dos conflitos por meio do diálogo, respeitando as diferenças, as individualidades, os direitos e os deveres de cada indivíduo. Mediante essas ações, a escola trata-se de um espaço inclusivo na busca de decisões pacíficas dos conflitos que surgem no cotidiano escolar.

Estas normas são elaboradas e aprovadas pela instituição escolar. Havendo a discordância por parte do aluno, cabe à escola solicitar a presença do mesmo para esclarecimento. Os quais ficarão registrados em ata. Caso o aluno não compareça a escola acata com a decisão mais eficaz.

#### **8.8- Direito dos alunos**

- Encontrar condições adequadas à educação, dentro dos princípios estabelecidos pela legislação vigente;
- Receber a sala de aula em condições adequadas;
- Utilizar as salas, laboratórios, biblioteca e/ou dependências que não tenham fim administrativo na Escola;
- Conhecer o Regimento do Colégio e solicitar esclarecimentos sobre o mesmo;
- Levar aos setores competentes da Escola sua desconformidade com o tratamento que entender como injusto;
- Ser respeitado como pessoa na sua individualidade;
- Estabelecer diálogo com os professores e a Direção da escola para possíveis esclarecimentos e sugestões;
- Auxílio do professor nos dias e horários conforme calendário e seu turno;
- Ser atendido com cordialidade e presteza, sem qualquer forma de discriminação;
- Tomar conhecimento do seu rendimento escolar;



- Ser orientado no seu processo de aprendizagem quanto a avaliações, recuperação e normas administrativas a que está submetido.

#### **8.9- Deveres dos alunos**

- Respeitar as regras de convivência que disciplinam a vida na comunidade escolar;
- Zelar pela ordem e asseio do ambiente Escolar;
- Zelar pela conservação do prédio, mobiliário e equipamento do Colégio, ressarcindo dos prejuízos materiais, porventura causados, ou prestando serviço, conforme acerto com a direção;
- Não promover, sem a autorização da Direção, qualquer atividade, usando o nome da escola.
- Submeter-se ao plano curricular, aos sistemas de avaliação da escola, às regras de boa conduta disciplinar, dentro e fora da sala de aula;
- Não fumar, ingerir ou distribuir tóxicos ou bebidas alcoólicas;
- Não portar armas e/ou objetos considerados perigosos, no interior da escola;
- Não manusear e/ou divulgar literatura ou objetos não condizentes com os princípios da ética e da moral;
- Não praticar atos de violência, que perturbem o ambiente escolar e/ou que provoquem danos físicos ou morais a Escola.

### **9. DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR**

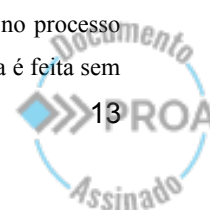
A escola emite Histórico Escolar, Declaração de conclusão de Etapa, Certificado de Conclusão de curso e Certificado de Terminal idade específica no Ensino Médio quando for o caso, de forma descritiva, com as competências e habilidades aprendidas.

#### **9.1- Polos e Parcerias**

A escola prevê Parcerias e Polos, com instituições ou Empresas localizadas fora de seu território, com vistas ao oferecimento da oferta da Educação de Jovens e Adultos, desde que observem as normas que os regem. A abertura de Polos seguirá e se reportará as normas vigentes.

#### **9.2- Disposições Gerais**

Este regimento é dado a conhecer a todos os participantes dos envolvidos no processo pedagógico. Nenhuma publicação oficial ou que envolva responsabilidade da escola é feita sem





autorização prévia da Direção. As alterações desse regimento são aprovadas pelo Conselho Estadual de Educação e o novo Regimento é posto em prática no ano escolar seguinte a sua aprovação, de acordo com a Resolução CEEd nº 320/2012 e Resolução CEED nº 288/2006.



---

 18/03/2019 14:29:55      CEED/CEMES/AT/2652820      AGUARDANDO MANTENEDORA      380

---

 13/08/2019 16:21:22      CEED/CONSE/CEED/2384434      DELIBERAÇÃO      415



**Nome do documento:** Regimento\_Escolar\_Parcial.pdf

**Documento assinado por**

**Órgão/Grupo/Matrícula**

**Data**

SONIA MARIA SEADI VERISSIMO DA  
FONSECA

CEED / CONSE/CEED / 53140503

13/08/2019 11:31:57

